



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Autarquia Municipal

### **ESCLARECIMENTO**

Prezados Senhores,

**Ref.: Concorrência Pública nº 1/2020.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e requalificação de áreas específicas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, que tem por escopo principal o *Retrofit* da área destinada ao Pátio desta Instituição de Ensino Superior, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos indispensáveis à sua execução.

Esclarecimento solicitado pela empresa: ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita sob CNPJ: 52.220.894/0001-29.

#### **PERGUNTA:**

Para atendimento ao item 4.5.2.1.2.b do edital é necessário a apresentação da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU) de cada um dos itens constantes do ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL, ou devemos apenas preencher o ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL com os preços unitários e totais de material, mão de obra e BDI, conforme modelo apresentado.

*b) Planilha de composição de custos e formação de preços unitários, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas (BDI), obrigatoriamente, nos moldes do Anexo II, no qual estão mencionados todos os itens que devem compor a Proposta Comercial, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;*

#### **RESPOSTA:**

A Comissão de Julgamento de Licitações da Faculdade (CJL/FD) informa que a apresentação do Anexo II, fls. 350 a 416 do Edital do certame em comento, é suficiente para cumprimento do item 4.5.2.1.2 "b", do referido edital.

São Bernardo do Campo, 14 de julho de 2020.

Michelle Heleno Araújo de Mello  
Secretária